



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201416304

Código MEC: 979188

**Código da
Avaliação:** 117847

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

54264 - IFPA - Campus Conceição do Araguaia - Rua Couto Magalhães, 1649 Setor Universitário.
Conceição do Araguaia - PA.

CEP:68540-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO AMBIENTAL

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 12/05/2015 13:07:24

**Período de
Visita:** 02/08/2015 a 05/08/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

GERALDO VIEIRA DA COSTA (07552939249)

João Antonio Cyrino Zequi (17031382874) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Conceição do Araguaia, é uma instituição de educação superior mantida pela União, vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Pessoa Jurídica de Direito Público Federal com CNPJ nº 10.763.998/0001-30.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas. Situa-se na Avenida Almirante Barroso, nº 1155, CEP 66093-020, Bairro Marco, em Belém / PA.

O instituto foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, a partir da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFEC) e de Marabá (EAFMB); as quais atuam na rede federal de educação profissional há mais de cem anos, com exceção da Escola Agrotécnica Federal de Marabá (EAFMB), criada em 2008.

O IFPA congrega os seguintes campi: Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Industrial Marabá, Rural Marabá, Santarém, Tucuruí, Paraopebas, Paragominas e Óbidos.

A missão da IES, de acordo com seu PDI é promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.

Sua visão de futuro é ser uma instituição de excelência no ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, garantindo a integração e diversidade dos saberes e a inclusão dos cidadãos no mundo do trabalho.

IFPA Conceição do Araguaia - O Estado do Pará é composto por uma extensa área geográfica com aproximadamente 1.247.690 Km², sendo o segundo maior estado brasileiro, abrigando uma população de cerca de 7.065.573 habitantes (IBGE, 2007). O Estado possui 144 municípios dentre os quais se destaca Conceição do Araguaia, município situado a sudeste do estado, com população urbana estimada em 2014 de 46.302 habitantes (IBGE, 2014). Sua economia está vinculada principalmente à exploração mineral e atividade pecuária, com importância na geração de valor adicionado, participando com 5,43% no PIB estadual, correspondendo a sexta maior participação (IDESP, 2011). A região na qual está inserido o Campus de Conceição do Araguaia integra em sua área de influência os municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguba. Os cursos ofertados por esse campus são: a) cursos técnicos em Segurança do Trabalho; Agropecuária; Eventos; Saneamento; Edificações e Agrimensura. B) cursos superiores: licenciaturas em Educação do Campo; Biologia; Computação; Geografia e Pedagogia. C) cursos superiores: Tecnologia em Gestão Ambiental e Bacharelado em Agronomia.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, presencial, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Conceição do Araguaia, na Rua Couto Magalhães, n. 1649, CEP 68540-000, Bairro Setor Universitário, em Conceição do Araguaia / PA, foi aprovado e autorizado por intermédio da resolução 045/2010/CONSUR, de 16/08/2010 e da portaria 0005/2010/CONSUR, de 22/11/2010. Esta avaliação corresponde ao processo avaliativo para fins de reconhecimento desse curso.

O currículo vigente para este curso foi aprovado pela resolução 224/2014/CONSUP, de 15/10/2014, que instituiu a carga horária de 2.530 horas, mais 48 horas da disciplina Libras, optativa, para ser integralizada em um mínimo de 6 semestres e máximo de 9 semestres letivos. A matriz curricular contém, ainda, trabalho de conclusão de curso com 120 horas, estágio supervisionado com 400 horas e atividades complementares com 200 horas. A portaria 169/2014/CONSUP, de 15/10/2014, autorizou que, a partir do ano de 2015, este curso seria ofertado com um total de 35 vagas anuais.

Curso:

De acordo com o PPC, este curso de Gestão Ambiental foi proposto para atender a carência do município em profissionais aptos para atuar nas questões ambientais e capazes de colaborar com instituições públicas, privadas e do terceiro setor que necessitam de especialistas na área de meio ambiente e também para atender à reivindicação por parte da sociedade, cada vez mais exigente e crítica no que diz respeito à preservação do meio ambiente aliada ao progresso.

O coordenador deste curso é a professor Ranilson Alves dos Santos, especialista em Gestão em Saúde e Administração Hospitalar, com regime de trabalho em tempo integral dedicação exclusiva. Este professor atualmente está cursando mestrado interinstitucional (Minter) na UFRRJ e dedica 20 horas de seu tempo na IES à coordenação do curso.

O NDE do curso é composto pelos docentes Ranilson Alves dos Santos – Coordenador, mestre; Clauton Fonseca Sampaio, especialista; Fabiana Bassani, mestre; Maria Elisa Ferreira de Queiroz, mestre; e Rubens Chaves Rodrigues, mestre. Todos estes docentes são de dedicação exclusiva à IES.

O corpo docente é composto por 20 professores, apenas 1 (5%) é doutor, 8 são mestres (40%) e 11 especialistas (55%). Todos os docentes tem regime de trabalho em tempo integral na IES.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta avaliação, de número 117847, processo número 201416304, refere-se ao ato regulatório de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, presencial, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), na Rua Couto Magalhães, n. 1649, CEP 68540-000, Bairro Setor Universitário, em Conceição do Araguaia / PA, com a realização da visita em loco nos dias 02 a 05/08/2015, no local de oferta do curso, não havendo, portanto, divergência no endereço de visita com os endereços constantes no ofício de designação e no formulário e-Mec.

A comissão avaliadora, composta pelos professores João Antônio Cyrino Zequi e Geraldo Vieira da Costa, foi designada por meio de ofício circular INEP/DAES/CGACGIES de 14 de maio de 2015.

Os principais documentos apresentados pela IES e considerados para fins desta avaliação foram o plano de desenvolvimento institucional (PDI), o projeto pedagógico do curso (PPC), os relatórios de autoavaliação e o regimento interno. Outros documentos foram apresentados e considerados para subsidiar esta avaliação, especialmente as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Todos os documentos apresentados estavam dentro do período de vigência ou do prazo de validade, além de observarem os aspectos normativos e legais.

As informações inseridas pela IES no formulário eletrônico de avaliação contemplaram, em parte, as demandas de cada dimensão e as lacunas observadas foram complementadas pelos seus dirigentes, quando solicitadas pela comissão avaliadora. Registre-se a leitura do despacho saneador, cujas demandas nele contidas foram devidamente requeridas pela comissão avaliadora junto aos representantes da IES.

Antes da visita, uma agenda de avaliação foi elaborada em conjunto pelos avaliadores e encaminhada ao coordenador do curso e pesquisador institucional da IES no prazo previsto, não sofrendo alterações em sua execução durante a visita em comum acordo com a IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
-----------------	-----------	-----------------	----------------------	--

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALESSANDRO DOS SANTOS VIEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Ana Maria Barreto Rodrigues	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Bárbara Pereira Carmona dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Bráulio Veloso Galvão	Especialização	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
BRUNO GUILHERME DOS SANTOS BORDA	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
CLAUTON FONCESA SAMPAIO	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Denys Arrifano Araújo	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Fabiana Bassani	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Iane Brito Tavares	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOSÉ ROBERTO VERGINIO DE PONTES	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
MAICON OLIVEIRA MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA ELISA FERREIRA DE QUEIROZ	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
NEILYANA BORGES DOS SANTOS	Graduação	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Plácido Alvino da Silva Neto	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
RANILSON ALVES DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
REJIANE DE SOUZA SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Rodrigo Antônio Pereira Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Rubens Chaves Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Simone Pereira de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Tarcísio Lemos Monteiro Carvalho	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ï TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino NSA no PPC

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o NSA sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os NSA demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para NSA os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O curso presencial de Gestão Ambiental ofertado em Conceição do Araguaia, Pará, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, localizado na Avenida Couto Magalhães, número 1649, Bairro Setor Universitário, CEP; 68540-000 apresenta carga horária total de 2530 horas, distribuídos em 06 semestres com eixos norteadores: Ecologia e o Homem, Meio Físico e Saúde Ambiental, Medidas de Conservação e preservação da Natureza, Gestão de Recursos Ambientais, Gestão Ambiental Integrada e Tecnologias Ambientais e Espaço Urbano. O projeto pedagógico do curso é de formação generalista, e contém algumas disciplinas com foco para a região atendendo assim as demandas efetivas de natureza econômica e social de forma muito boa, bem como os objetivos do curso nos aspectos relacionados ao perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. As políticas institucionais implantadas atendem de forma muito boa a proposta do Projeto Pedagógico do Curso no âmbito do ensino e extensão e, de certa forma, a pesquisa através de bolsas institucionais. A grade curricular implantada no curso também apresenta flexibilidade, interdisciplinaridade e atividades práticas de forma suficiente a plena formação do aluno. A flexibilidade ocorre com Atividades Acadêmicas Complementares, participações em projetos (extensão e pesquisa) e aproveitamento de disciplinas. A interdisciplinaridade é visível com a partilha e integração de conteúdos das aulas pelos docentes dentro dos eixos norteadores semestrais. As atividades pedagógicas previstas para o curso tem coerência muito boa com a metodologia implantada. O estágio supervisionado é regulamentado pela resolução 029/2013 (Consup). Há convênios diversos firmados pela IES para campos de estágios. O estágio, assim como o Trabalho de Conclusão de Curso apresentam carga horária compatíveis para a proposta do curso com supervisão e orientadores disponíveis. É obrigatório a confecção de relatórios pelos discentes, e a

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

monografia no caso do Trabalho de Conclusão de Curso. Há também uma regulamentação para Atividades Acadêmicas Complementares e eventos que o discente pode participar na forma de extensão junto a comunidade e/ou palestras como forma de aproveitamento de carga horária que está muito bem implantado. Ressalta-se que a IES incentiva a participação dos discentes em eventos ligados ao curso com apoio financeiro. Também há excelentes programas de apoio ao discente através do Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE), que além de oferecer atendimento pedagógico e psicopedagógico há programas para auxílio moradia, alimentação, transporte, material escolar entre outros. A IES apresentou nota 4 no último Enade, e através de sua CPA, NDE, Colegiado e representantes discentes há uma excelente interação com a administração no sentido de melhorias da qualidade do curso. Para a execução do PPC do curso as tecnologias de informação implantadas atendem de forma suficiente a proposta pedagógica. Há também mecanismos de avaliações implantados nos diferentes planos de ensino que atendem de maneira suficiente a proposta do PPC, onde há previsão de avaliações coletivas, individuais e de forma diversificada para atingir as competências e habilidades propostas. No PPC anexado ao sistema e-Mec, não foi possível verificar a forma do conceito semestral, mas ele fica nítido no PPC in loco e documentos da IES sendo a média igual ou maior que 7 para o semestre, ou se inferior o discente fará prova final que terá média igual ou maior que 06 somando-se as médias bimestrais e prova final dividido por 02; atendendo assim o termo de saneamento instalado no processo de reconhecimento. O curso oferta atualmente 70 vagas anuais distribuídas em dois turnos. Há 20 docentes disponíveis ao curso e estrutura física bem adequada, apresentando assim uma condição muito boa pelas vagas ofertadas e estrutura disponível.

Conceito da Dimensão 1

3.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	4
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.8. Titulação do corpo docente do curso em percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou 2	2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ã menor que 50% 5
Conceito 2 ã maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ã maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ã maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ã maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ã menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ã maior ou igual a 3
40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ã maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ã maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ã maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: Apesar da Nota Técnica DAES/INEP Nº 031 prever o indicador indicador 2.10 do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial para curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental ele não está previsto neste formulário no indicador 2.11.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ã menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ã maior ou igual a 40% e menor que 50% 3
possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ã maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ã maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ã maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA
número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 2
primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais.
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia e Gestão Ambiental do Instituto Federal do Pará, campus Conceição do Araguaia foi designado por Portaria (008/2015). Conta com 05 docentes incluindo o coordenador, sendo três mestres e dois especialistas, todos com regime de trabalho integral e conforme verificado in loco com muito boa atuação voltada ao acompanhamento do curso e avaliação do PPC. O nome do coordenador diverge do cadastrado no sistema e-Mec. O coordenador atual é o prof. Ranilson Alves dos Santos, bacharel em Administração pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo de Palmas, Tocantins e especialista em Gestão em Saúde e Administração Hospitalar pela faculdade Albert Einstein em 2007. Por motivos de convênio entre o IFPA e a UFRRJ o coordenador e mais 05 docentes do curso estavam em evento obrigatório de capacitação (mestrado), sendo designado pela IES a docente Fabiana Bassani para representá-lo. Todas os tramites anteriores a avaliação foi resolvido com o coordenador no que condiz a agenda de avaliação e solicitação de disponibilização de documentos. In loco foi notado excelente atuação do coordenador quanto a gestão do curso, interação com docentes e discentes, bem como colegiados superiores. Mesmo estando a apenas seis meses na IES, o coordenador tem mais de 13 anos de experiência profissional e um ano e seis meses de experiência no magistério superior. A carga horária do coordenador é de 20 horas dedicadas ao curso perante 70 vagas ofertadas anualmente,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

exercendo suas atividades na IES em tempo integral. Dos 20 docentes que fazem parte do curso, nove participaram da reunião, pois vários estavam em curso de mestrado interinstitucional. Apenas 1 (5%) é doutor, 8 são mestres (40%) e 11 especialistas (55%). Todos os docentes tem regime de trabalho em tempo integral na IES. Um contingente de 55% dos docentes tem de dois ou mais anos de experiência no Ensino Superior, e 40% dos docentes tem três anos de experiência profissional. O colegiado implantado e regulamentado funciona de maneira excelente com reuniões periódicas constatadas em atas, com representação discente bem participativa e direcionamento das decisões com melhorias ao curso. Mesmo o curso prevendo em seu PPC atividades de pesquisa, a produção científica é baixa (2,4 trabalhos) para metade do corpo docente nos últimos três anos.

Conceito da Dimensão 2

3.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 2 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ã 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ã de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ã menos de 6 vagas anuais) | 2 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ã menor que 3 títulos Conceito 2 ã maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ã maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ã maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ã maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não | 3 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso apresenta atividades junto a comunidade em datas comemorativas e/ou relacionadas a disciplinas, mas não mantém projetos permanentes de atendimento a comunidade devido o perfil do curso.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

não contemplam biotério no PPC

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Tecnologia em Gestão Ambiental.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Todos os 20 docentes do curso de Gestão Ambiental utilizam a sala de professores junto ao prédio da Administração da IES. A sala é composta de dois computadores e uma impressora, mesa central com seis cadeiras e apenas quatro gabinetes. Esse espaço atende também os docentes de toda IES (cerca de 42). Sala de professores e gabinetes individuais para os docentes em tempo integral é, portanto, insuficiente; assim como a acessibilidade a equipamentos de informática e comodidade. O espaço destinado ao coordenador é compartilhado com outros cursos; há mobiliário para manter documentos do curso e equipamentos de informática. O espaço é suficiente, assim como a estrutura com equipamento e mobiliário disponível para atendimento discente e docente. Mesmo não tendo secretária para as coordenações, há apoio pedagógico frequente realizado por Pedagoga que trata das questões pertinentes a rotina de execução do Projeto Pedagógico. Os alunos do curso utilizam quatro salas de aulas com capacidade para 50 discentes. As salas são climatizadas, cadeiras são ergonômicas, excelente iluminação e conforto. Há para cada sala data-show e/ou computador interativo. O espaço e equipamentos disponíveis atendem de forma excelente ao curso perante o número de vagas ofertadas atualmente (35 discentes/turno). O acesso aos equipamentos de informática pelos alunos pode ser feito na Biblioteca Central (8 terminais) que também servem para consulta ao acervo in loco. Há dois laboratórios de Informática com 20 computadores. Os 40 terminais são utilizados por todos os cursos de graduação presencial (Biologia, Agronomia, Geografia) e os demais cursos técnicos que tem disciplina com tecnologia da informação prevista em sua grade. Para o uso discente esses espaços devem ser reservados. O acesso a internet é bastante lento, dificulta consultas diversas e consulta a plataforma Pergamum que gerencia o acervo da biblioteca. Há rede sem fio disponível, mas conexão muito lenta. De regra geral essa estrutura atende de forma insuficiente a demanda da IES. A grande maioria das disciplinas apresentam o mínimo de 03 exemplares por unidade curricular na bibliografia básica, e o mesmo ocorre na complementar que possui em sua maioria dois títulos; mas há disciplinas como Saneamento e Saúde Ambiental que tem apenas uma na bibliografia básica e Climatologia e Meteorologia com somente uma

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

na bibliografia complementar. Há muitas divergências no preenchimento do formulário e-Mec e as bibliografias verificadas in loco nos planos de ensino e PPC. No sistema e-Mec faltam informações de bibliografias, e foi inclusive relatado em termo de Saneamento. As bibliografias estão tombadas no patrimônio da IES, mas há dificuldades de acesso a consulta do acervo pela internet lenta e instável. O número de livros na bibliografia básica está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais ofertadas para cada unidade curricular levando em consideração o curso e os demais relacionados. Na complementar há pelo menos dois títulos por unidade curricular e ao menos dois exemplares disponíveis. Ressalta-se também que os discentes relatam dificuldades de acessar a biblioteca aos sábados para estudos e empréstimos, pois funciona de segunda a sexta. Dois laboratórios de Informática com 20 computadores cada estão disponíveis aos cursos que utilizam tecnologia da informação em seus currículos. Como tem prioridade para atender aos horários de aulas atendem de forma suficiente aos 35 discentes matriculados por turno / ano no curso. Os equipamentos são novos, os softwares específicos para o curso estão disponíveis, as salas contam com recursos audiovisuais e são climatizadas. O curso pode ainda, utilizar laboratórios de outros cursos, como é o caso de Agronomia para realizar aulas práticas, se necessário.

Conceito da Dimensão 3

2.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina Introdução às Ciências Sociais e em outras atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
---	-----

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente do curso tem formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
---	-----

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)	Sim
--	-----

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas *ī* para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso *ī* TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas *ī* para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso que está sendo avaliado é superior de tecnologia em gestão ambiental, modalidade presencial.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso que está sendo avaliado é superior de tecnologia em gestão ambiental, modalidade presencial.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta, em seu PDI, um tópico sobre acessibilidade, entretanto não estão claras as políticas e planos de atendimento aos portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida. A IES está instalada em espaços horizontal e vertical. O bloco das salas de aula, construído em prédio verticalizado, possui acesso por rampas e por elevadores, mas estes, no momento da visita, não estavam em condições de funcionamento. Os espaços físicos não possuem sinalização para surdo-cegos. Nem todos os ambientes possuem banheiros equipados com as barras de apoio para os deficientes. Constatou-se, ainda, a inobservância de outros pontos relativos ao tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, especialmente: sinalização para

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

deficientes visuais; assentos de uso preferencial e sinalizados; mobiliário de recepção e atendimento adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT; sinalização ambiental para orientação das pessoas referidas; divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; e a existência de local de atendimento específico para as pessoas referidas neste requisito. Segundo afirmações do corpo dirigente, atualmente, não há pessoas nessas condições na IES.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso, como optativa, com 48 horas, ato disciplinado por meio da Resolução n. 224/2014-CONSUP, de 15/10/2014.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso que está sendo avaliado é superior de tecnologia em gestão ambiental, modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Após a observação da legislação pertinente e a visita às instalações do curso, a comissão avaliadora destacou que são atendidos os seguintes requisitos legais:

O PPC do curso está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina Introdução às Ciências Sociais e em outras atividades curriculares do curso.

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, conforme art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O NDE do curso objeto desta avaliação atende ao disposto na Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010.

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O curso atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do trabalho de conclusão de curso.

O PPC contempla a disciplina de Libras de 48 horas, como optativa, na estrutura curricular deste curso, em ato instituído por meio da Resolução n. 224/2014-CONSUP, de 15/10/2014.

As informações acadêmicas sobre o curso e a IES estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, conforme normas vigentes.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

O requisito legal não atendido neste curso é o seguinte:

Condições de acesso para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida ã A IES apresenta, em seu PDI, um tópico sobre acessibilidade, entretanto não estão claras as políticas e planos de atendimento aos portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida. A IES está instalada em espaços horizontal e vertical. O bloco das salas de aula, construído em prédio verticalizado, possui acesso por rampas e por elevadores, mas estes, no momento da visita, não estavam em condições de funcionamento. Os espaços físicos não possuem sinalização para surdo-cegos. Nem todos os ambientes possuem banheiros equipados com as barras de apoio para os deficientes. Constatou-se, ainda, a inobservância de outros pontos relativos ao tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, especialmente: sinalização para deficientes visuais; assentos de uso preferencial e sinalizados; mobiliário de recepção e atendimento adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT; sinalização ambiental para orientação das pessoas referidas; divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; e a existência de local de atendimento específico para as pessoas referidas neste requisito. Segundo afirmações do corpo dirigente, atualmente, não há pessoas nessas condições na IES.

A condição NSA foi verificada nos seguintes requisitos legais:

4.7, 4.8 e 4.11

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de avaliação designada pelo ofício CGACGIES/DAES/INEP de 14 de maio de 2015 foi constituída pelos professores João Antonio Cyrino Zequi e Geraldo Vieira da Costa para avaliação de Reconhecimento do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará ã CEFET/PA no período de 02 a 05 agosto de 2015. O referido curso é ofertado na Rua Couto Magalhães número 1649, CEP: 68540000, Conceição do Araguaia, Pará. A modalidade do curso é presencial, com turno de funcionamento matutino e noturno; possui carga horária total de 2530 horas distribuídas em seis eixos norteadores incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (120 horas), Estágio Supervisionado (400 horas) e Atividades Acadêmicas Complementares (200 horas), além da disciplina optativa de Libras. O tempo mínimo de integralização é de 03 anos, sendo o máximo 6. O coordenador de Tecnologia em Gestão Ambiental prof. Ranilson Alves dos Santos, é bacharel em Administração pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo de Palmas, Tocantins e especialista em Gestão em Saúde e Administração Hospitalar pela faculdade Albert Einsten em 2007. O coordenador tem mais de 13 anos de experiência profissional e um ano e seis meses de experiência no magistério

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

superior. O coordenador tem 20 horas disponíveis para coordenação perante 70 vagas ofertadas.

Esta comissão de avaliação, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as contextualizações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e levando em consideração os requisitos legais, todos os tópicos integrantes deste relatório, além dos referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior) e deste instrumento de avaliação, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO/CONCEITO

Dimensão 1: 3,9 (três inteiros e nove décimos)

Dimensão 2: 3,7 (três inteiros e sete décimos)

Dimensão 3: 2,9 (dois inteiros e nove décimos)

Em relação à dimensão 1, o conceito atribuído indica que a organização didático-pedagógica do curso apresenta condições muito boas para seu funcionamento. Seu projeto pedagógico está alinhado com o projeto pedagógico institucional, destacando-se a relevância deste curso para o desenvolvimento da região em que está inserido.

Na dimensão 2, o corpo docente do curso apresenta condições muito boas. Destaca-se o esforço da IES em titular os professores do curso por meio de mestrado interinstitucional mantido em convênio com a UFRRJ.

No tocante à dimensão 3, pode-se argumentar que as condições de infraestrutura que a IES concede ao curso, em função do conceito atribuído, são praticamente suficientes.

Quanto aos requisitos legais, esta comissão de avaliação considerou que a IES atende aos requisitos, à exceção do que se refere às condições de acesso para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, este cumprido parcialmente pela IES, conforme argumentos já expostos neste relatório.

Em razão do acima exposto, o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade com conceito final igual a 4 (quatro).

CONCEITO FINAL